



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 7º

(...)

ANEXO

«(...)

18A-	Transferência de verbas inscritas no orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), para entidades da rede do ensino público agrário que desenvolvam projetos e atividades de investigação científica e tecnológica destinada à produção agrícola.
------	--

(...»

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento

João Moura

Hugo Carneiro

Paulo Ramalho

Duarte Pacheco

João Marques

Alexandre Simões

Nota justificativa:

Atualmente, em Portugal, as verbas destinadas à investigação em ciências agrárias estão concentradas em institutos ou serviços integrados públicos. As diversas universidades com ensino agrário superior não são abrangidas pelo financiamento de projetos de investigação.

O PSD entende que as universidades de ensino agrário público, com recursos especializados, ganhariam escala e dinamismo se pudessem ser financiadas por projectos com verbas exclusivas para investigação e ciência. Neste sentido, o PSD apresenta a que a Fundação para a Ciência e Tecnologia possa financiar projectos de investigação nas ciências agrárias, inseridas no âmbito do ensino superior agrário. .